

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.406, DE 15 DE MAIO DE 2024

Denomina de Zaiane de Oliveira, o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Gomes.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Zaiane de Oliveira, o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) instalado no Bairro Gomes.

Art. 2º O prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Manguueirinha a partir da vigência desta lei será identificado pela nomenclatura adotada, constando ainda tal nomenclatura no endereçamento das atas e documentos nele elaborados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod430862